

**Governo da Região Administrativa Especial de Macau da**

**República Popular da China**

**Relatório das Linhas de Acção Governativa**

**para o Ano Financeiro de 2012**

## **Índice**

### **Introdução**

**Primeira Parte** Balanço das acções do Governo da Região Administrativa Especial de Macau realizadas no ano 2011

**Segunda Parte** Prioridades das acções governativas do Governo da Região Administrativa Especial de Macau para o ano 2012

— — Promover a diversificação adequada da economia e elevar a qualidade de vida da população

- 1. Partilha do fruto do desenvolvimento e promoção da sociedade harmoniosa**
- 2. Maximização das vantagens próprias e implementação do grande plano de desenvolvimento**
- 3. Implementação da governação científica e impulsionamento do desenvolvimento do sistema político**

### **Conclusão**

## Introdução

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,

Senhoras e Senhores Deputados,

Venho hoje, em nome do Governo da Região Administrativa Especial de Macau e em cumprimento da Lei Básica, apresentar a esta nobre Assembleia, reunida em plenário, as Linhas de Acção Governativa para o Ano Financeiro de 2012.

Durante o segundo ano do presente mandato, o Governo da RAEM tem cumprido, escrupulosamente, os princípios orientadores “um País, dois sistemas” e “Macau governado pelas suas gentes” com alto grau de autonomia, e promovido, de forma pragmática, o desenvolvimento pleno e vigoroso da RAEM, assente nas bases sólidas alicerçadas ao longo dos anos, desde o retorno de Macau à Pátria. Com o forte apoio do Governo Central e os esforços conjuntos do Governo e de toda a população, a economia registou um crescimento estável, as finanças públicas e o sector financeiro mantiveram as bases firmes e o posicionamento de Macau como um Centro Mundial de Turismo e Lazer tornou-se claro. Temos dado grande importância à coordenação entre o crescimento económico e a partilha dos frutos, ao aprofundamento da cooperação regional, abrimos novos espaços para o desenvolvimento, ajustámos a estrutura da economia e implementámos uma governação assente nos valores científicos e em observância da Lei promovendo um clima estável e tranquilo na sociedade de Macau. Encarámos tanto os desafios como as oportunidades, com determinação e confiança, caminhando sempre em passos firmes rumo ao futuro.

No próximo ano, e na prossecução do lema “ter por base a população”, continuaremos a acompanhar de perto os interesses e as necessidades da população. Iremos aperfeiçoar, constantemente, as nossas políticas e medidas, e otimizar, activamente, o modelo do desenvolvimento económico, no sentido de elevar o nível da qualidade de vida da população. Daremos particular atenção ao desenvolvimento coordenado entre a pessoa e o ambiente, e entre as necessidades do presente e os interesses de longo prazo da população. Empenhar-nos-emos no reforço da cooperação regional, procurando conseguir a complementariedade em múltiplos domínios e ganhos mútuos nos diversos

sectores, com vista à criação de melhores condições para a concretização do desenvolvimento sustentável da sociedade e da economia de Macau. Continuaremos a promover uma governação pautada por valores científicos, a intensificar os valores da integridade e a solidificar o sistema jurídico, a fim de elevar o nível da nossa governação. Iremos reforçar a educação cívica, focando na formação de um ambiente social de valores humanistas, a fim de criarmos juntos um belo lar onde todos vivem e trabalham com tranquilidade e alegria.

## **Primeira Parte**

### **Balanço das acções do Governo da Região Administrativa Especial de Macau realizadas no ano 2011**

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Deputados,

Apresento, de seguida, uma breve retrospectiva dos trabalhos realizados no ano 2011.

No ano passado, prosseguindo o objectivo de “implementar a governação científica e projectar o plano de desenvolvimento”, e centrando-se nas prioridades de acção nomeadamente, a optimização da qualidade de vida urbana, o impulsionamento dos valores humanísticos, a concretização de um governo transparente e a consolidação dos sistemas, o Governo da RAEM, partindo das necessidades da população em geral e dos interesses de longo prazo da sociedade, foi gradualmente concretizando os compromissos assumidos nas linhas de acção governativa.

Para promover a melhoria da qualidade de vida e bem-estar da população, é necessário ter uma determinação política firme e, também, bases económicas sólidas, dando ênfase à promoção do desenvolvimento a longo prazo. Apesar da complexidade e das constantes mutações verificadas na conjuntura económica no exterior, a macro-economia de Macau tem continuado a registar um desenvolvimento estável. No primeiro semestre do ano, o nosso PIB registou um crescimento real de 22,9%, comparativamente ao período homólogo do ano passado, e prevê-se que a economia local conseguirá manter um crescimento de dois dígitos ao longo do ano. A taxa de desemprego manteve-se, basicamente, num nível baixo durante todo o ano passado, situando-se em 2,6% no terceiro trimestre do ano corrente.

Entretanto, em virtude de razões várias, tais como o aumento da procura, os factores importados e a subida dos preços dos produtos, Macau apresentou uma taxa de inflação anual acumulada de 5,11% no terceiro trimestre do ano corrente. Face à constante pressão inflacionista, o Governo a par de efectuar o ajustamento das políticas de assistência já existentes, lançou um pacote de medidas de apoio às camadas vulneráveis e à população em geral na melhoria

da qualidade de vida, orçado em mais de dez mil milhões de patacas, permitindo que mais residentes com necessidades sejam beneficiados pelo sistema de segurança social, o que demonstra o carinho do Governo às diferentes camadas sociais. Estimulámos, ainda, as empresas com capacidade a aumentarem os salários, a fim de reduzir o impacto na vida da população causado pela inflacção.

Foi alargado o âmbito de várias medidas de redução e isenção de taxas e impostos à população, nomeadamente, a Contribuição Predial Urbana e o Imposto de Selo, e a eliminação da Taxa de Utilização das Estruturas de Embarque e Desembarque Marítimo.

Relativamente à política de habitação, neste momento, estão já em curso as obras de construção das 19 mil habitações públicas, esperando o Governo ter este projecto concluído até o final do ano 2012. Além disso, relativamente à transmissão de fracções autónomas residenciais dentro de curto prazo, o Governo implementou o Imposto de Selo Especial sobre a Transmissão de Bens Imóveis destinados a Habitação, tendo igualmente imposto maior restrição quanto ao limite máximo de crédito para a aquisição de fracções autónomas de edifícios em construção e lançado as directivas destinadas a regulamentar a compra e venda de fracções autónomas de edifícios em construção. Na sequência destas medidas, o volume de transacções do terceiro trimestre desceu 76,4% em comparação com o segundo trimestre deste ano.

A Lei de Habitação Económica, já em vigor, alterou o limite máximo e mínimo dos rendimentos dos candidatos à aquisição de habitações económicas, permitindo que cerca de 80% dos agregados familiares de Macau passem a poder ficar abrangidos para efeitos de candidatura. Além disso, regulamentou-se o regime da atribuição de habitação económica, a fixação do preço, a lista de espera e pré-venda, o regime de revenda e o tratamento da lista de espera de habitação económica anteriormente existente, etc.

O Governo promoveu igualmente a revisão do método de determinação do montante do Prémio de Concessão, tendo actualizado a sua fórmula de cálculo de acordo com a situação concreta do mercado.

O ensino desempenha um papel fundamental na formação de recursos humanos altamente qualificados. O Governo da RAEM tem atribuído, desde sempre, grande importância ao ensino, aumentando, continuamente, a aposta de recursos nesta área, com vista a assegurar a sua qualidade. Ao mesmo tempo, temos empenhado grandes esforços na promoção dos trabalhos legislativos do

Quadro Geral do Pessoal Docente das Escolas Particulares do Ensino Não Superior, com vista a estabelecer as bases jurídicas sólidas para formar um corpo docente estável e de alta qualidade. O Governo lançou, ainda, o Programa de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento Contínuo, com a duração de três anos, criando maiores oportunidades de acesso ao ensino pelos residentes.

Na sequência do acelerado desenvolvimento ao nível sócio-económico, o Governo da RAEM lançou a política de “primazia dos transportes públicos”, e o novo modelo de serviços de autocarros, implementado neste ano, que constitui um novo passo no processo do aperfeiçoamento do sistema e dos serviços dos transportes públicos.

A fim de responder eficazmente às exigências sociais de longa data, o Governo reforçou as obras de reordenamento das redes de esgotos por forma a aperfeiçoar o sistema de drenagem a fim de resolver, gradualmente, o problema das inundações. O Governo continuará a manter boa interacção e diálogo com os residentes, com vista a melhor responder às necessidades que o desenvolvimento sustentável de toda a sociedade requer.

Relativamente à reconstrução da Província de Sichuan, o Governo da RAEM finalizou já a transferência do apoio financeiro referente ao último ano do acordo assinado, tendo financiado, no total, cerca de 5.500 milhões de patacas. Neste momento, cento e cinco projectos estão sendo concluídos sucessivamente, atingindo os objectivos previstos até o final deste ano, sendo os restantes concluídos no próximo ano.

Neste ano, que marca o início da implementação do 12.º Plano Quinquenal, a RAEM acelerou os passos da diversificação adequada da economia, e tendo em vista a concretização das Linhas Gerais do Planeamento para a Reforma e Desenvolvimento da Região do Delta do Rio das Pérolas e o Plano de Desenvolvimento Geral da Ilha de Hengqin, os Governos de Guangdong e de Macau, conceberam e assinaram o Acordo-Quadro de Cooperação entre Guangdong-Macau, no sentido de promover, entre outras, a cooperação nas áreas económica, social, vida da população, e intensificar a articulação das suas infra-estruturas. O Governo da RAEM já instituiu um grupo de trabalho especializado para o acompanhamento do referido Acordo-Quadro, e deu já início aos trabalhos preparatórios do Parque Científico e Industrial de Medicina Tradicional Chinesa.

Este ano, o Governo anunciou, pela primeira vez, um programa legislativo anual e fortaleceu a comunicação com a Assembleia Legislativa,

preocupando-se com a elevação da qualidade legislativa.

A fim de consolidar e melhorar as bases jurídicas do regime de responsabilização dos altos cargos públicos, o Governo promoveu o aperfeiçoamento do respectivo regime jurídico, tendo sido criada a Comissão de Ética para a Administração Pública e publicadas as limitações para o exercício de actividades privadas impostas aos titulares do cargo de Chefe do Executivo e dos principais cargos após a cessação de funções.

Durante o ano passado, em observância e escrupulosa execução da Lei Básica, das legislações em vigor e das convenções internacionais aplicadas em Macau, a equipa de governação do Governo desenvolveu os trabalhos de forma activa e ordenada, tendo as várias áreas governativas atingido, basicamente, os objectivos desejados. Todavia, todos sabemos que existe, ainda, espaço para melhoria no processo da governação. Iremos manter a convicção, ouvir as necessidades da sociedade e reforçar as bases científicas que sustentam a nossa governação, de modo a desenvolver da melhor maneira todos os nossos trabalhos no sentido da edificação duma sociedade harmoniosa e saudável.

## **Segunda Parte**

### **Prioridades das acções governativas do Governo da Região Administrativa Especial de Macau para o ano 2012**

#### **— — Promover a diversificação adequada da economia e elevar a qualidade de vida da população**

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Deputados,

Passo agora à apresentação da acção governativa para o ano 2012.

A dinamização da diversificação adequada da economia e o aperfeiçoamento dos benefícios prestados à população são o primado da acção governativa do Governo da RAEM. Iremos concretizar e melhorar as diversas garantias da população, criando medidas para aumentar as oportunidades de emprego, habitação, educação, serviços médicos e pensão para idosos, envidando esforços na melhoria da qualidade de vida da população, impulsionando de forma pragmática o progresso adequado da sociedade e da economia, através de métodos científicos e da promoção do desenvolvimento. Estamos confiantes de que insistindo no princípio da governação de “ter por base a população”, e o esforço comungado com a população, iremos concretizar a estabilidade e a prosperidade e o desenvolvimento sustentável da RAEM, no longo prazo.

#### **1. Partilha do fruto do desenvolvimento e promoção da sociedade harmoniosa**

Iremos proceder ao estudo amplo e à análise integrada dos dados dos Censos 2011, para além da realização de estudos sobre políticas demográficas, com vista a aperfeiçoarmos de forma mais científica e mais objectiva, as diversas políticas que dizem respeito à população, e criar medidas de curta, média e longa duração, envidando esforços na promoção do auto-aperfeiçoamento da população e no equilíbrio entre a partilha adequada do fruto do desenvolvimento, a felicidade presente e o bem-estar duradouro.

## **(1) Respeito pelos idosos, apoio aos mais fragilizados, e cuidados à vida da população**

Olhando de forma abrangente para o desenvolvimento económico de Macau, no presente ano, e avaliada a situação da capacidade financeira, o Governo da RAEM vai dar continuidade ao conjunto de medidas de subvenção, comparticipação do fruto do desenvolvimento e redução ou isenção fiscais, com vista a melhorar a vida dos residentes.

O bem estar e a garantia da qualidade de vida dos idosos têm sido uma das prioridades do Governo da RAEM. Temos dado especial atenção ao facto da proporção da população idosa que, em 2009 representava 8%, passar em 2012 para 12% e em 2031 para 19%, face ao total da população. Para garantirmos mais apoio à terceira idade, por parte das suas famílias e da sociedade, estamos fortemente empenhados na consulta pública sobre a Lei de Bases dos Direitos e Garantias dos Idosos. O respeito pelos idosos é uma tradição milenar na cultura chinesa, pelo que, propomos elevar o montante do Subsídio para Idosos para 6.000 patacas. O Governo já efectuou um estudo integrado sobre várias medidas de apoio à terceira idade, designadamente sobre assistência médica, habitação e aposentação, no sentido do estabelecimento faseado de um mecanismo sistemático de protecção aos idosos, em resposta ao envelhecimento tendencial da população e em prol do bem-estar dos idosos na sua velhice.

O Governo tem dedicado particular atenção às comunidades mais fragilizadas, e atento aos impactos inflacionários na vida dos cidadãos, irá lançar uma série de medidas de resposta à subida da inflação, designadamente o alargamento de fontes de aquisição de produtos e o aumento de transparência dos preços.

Após estudos específicos sobre o risco social, o Governo irá propôr, para o próximo ano, um aumento do valor do risco social, para 3.200 patacas, com o intuito de garantir a qualidade de vida das comunidades mais fragilizadas. Em relação ao Plano de Apoio Alimentar de Curto Prazo, prevê-se a possibilidade de aumento do limite máximo de rendimentos para 1,7 vezes do risco social, com vista ao alargamento do âmbito de beneficiários, a fim de prestar apoio aos indivíduos de baixo rendimento que não estejam abrangidos pela rede de apoios do Instituto de Acção Social.

O Governo irá continuar a reforçar as medidas de apoio aos agregados familiares e comunidades mais fragilizadas, atribuindo apoios financeiros às famílias com dificuldades. Para isso, às famílias que neste momento já são beneficiárias do apoio financeiro, iremos atribuir, por uma única vez, mais uma prestação. Iremos conceder abonos e subsídios especiais aos três tipos de famílias em situação vulnerável, isentar as famílias arrendatárias de habitações sociais do pagamento da renda de um ano e manter o plano provisório de atribuição de abono de residência a agregados familiares da lista de candidatos à habitação social que preencham os requisitos, sendo atribuído o montante mensal de 1.250 patacas para agregados familiares compostos por uma a duas pessoas, e de 1.900 patacas aos agregados familiares compostos por três ou mais pessoas.

Iremos dar continuidade à medida de subvenção aos trabalhadores por conta de outrem, a tempo inteiro, com baixo rendimento. Assim, os trabalhadores a tempo inteiro, residentes permanentes de Macau, que reúnam os requisitos podem requerer a subvenção de rendimentos, no montante até 4.400 patacas por mês.

Daremos continuidade às iniciativas que visam a promoção de oportunidades de emprego, solidificando e reforçando as formações de iniciação profissional e de aperfeiçoamento profissional com objectivos claros e sentido realista; continuaremos a dinamizar o Projecto de Serviço sobre Vida Positiva e o Plano de Apoio Comunitário ao Emprego.

Nos termos da legislação em vigor, os residentes permanentes da RAEM que no ano civil em questão tenham permanecido na RAEM, pelo menos, 183 dias, e que tenham completado 22 anos de idade, são considerados automaticamente participantes no Regime de Poupança Central, e têm direito à verba de activação de uma só vez, no montante de 10.000 patacas. Assim, tendo em vista a situação financeira do Governo em 2011, propomos injectar, no próximo ano, 6.000 patacas em cada conta do Regime de Poupança Central cujo titular reúna os requisitos, no sentido de reforçar a implementação do Regime de Segurança Social de Dois Níveis. Propomos ainda continuar com o Plano de Participação Pecuniária do próximo ano, atribuindo o montante de 7.000 patacas a cada residente permanente e o montante de 4.200 patacas a cada residente não permanente.

Com vista a demonstrar a atenção e o carinho aos residentes de Macau que estejam a frequentar cursos do ensino superior, aliviando os seus encargos

com a aquisição de livros, materiais de referência e de aprendizagem, o Governo irá conceder um subsídio ao abrigo do Programa de Subsídio de Aquisição de Material Escolar, no montante de 2.000 patacas, aos estudantes que estejam a frequentar cursos de ensino superior ou de pós-graduação, dentro ou fora de Macau.

Iremos dar continuidade ao regime de subvenção para aquisição de livros, os estudantes do ensino primário e secundário podem obter, em cada ano lectivo, um subsídio de 1.700 patacas, e os do ensino infantil um subsídio de 1.500 patacas, como forma de atenuar os encargos dos pais na aquisição de material didáctico. Para incentivar a aprendizagem contínua junto dos residentes, continuaremos a implementar o Programa de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento Contínuo, com a duração de três anos, atribuindo a cada residente de Macau, que tenha completado 15 anos de idade, um subsídio máximo de 5.000 patacas.

Pretendemos, também, manter o Programa de Comparticipação nos Cuidados de Saúde, no valor de 500 patacas para cada residente de Macau, e a subvenção do pagamento das tarifas de energia eléctrica às unidades habitacionais, no montante de 180 patacas por mês para cada unidade habitacional.

Com a aplicação das subvenções e das comparticipações, o Governo prevê despesas na ordem dos 8.570 milhões de patacas.

Para o próximo ano, iremos continuar a implementar medidas de redução e isenção fiscais, que incluem a redução de 25% do imposto profissional da população activa, com o limite de isenção em 144.000 patacas; a isenção do pagamento da contribuição industrial, da taxa de licença de exploração dos vendilhões, da renda das bancas dos mercados, da taxa de inspecção sanitária dos produtos frescos e animais vivos, do imposto de selo sobre as apólices de seguros, incluindo o seguro de vida, e o imposto de selo sobre operações bancárias; a isenção da taxa da licença de reclames e tabuletas das unidades comerciais e do imposto de turismo dos estabelecimentos de restauração; a isenção da contribuição predial urbana até 3.500 patacas, manter o valor de 200.000 patacas de matéria colectável a beneficiar de isenção do imposto complementar sobre rendimentos (que anteriormente era de 32.000 patacas) e a isenção do pagamento do imposto de selo sobre os bilhetes de entrada e de assistência a pessoal a espectáculos, exposições e diversões. Os residentes permanentes de Macau que não possuam imóveis e que venham a adquirir a

primeira habitação continuarão a beneficiar da isenção do pagamento do imposto de selo sobre a transmissão do imóvel (aplicada apenas a unidades habitacionais) até 3 milhões de patacas do valor da propriedade. Com a manutenção destas medidas de redução e de isenção fiscal, o Governo deixará de receber receitas fiscais no valor aproximado de 1.470 milhões de patacas.

Os serviços do Fundo de Segurança Social abrangem já toda a população de Macau, pelo que as despesas têm vindo a aumentar, trazendo grandes pressões financeiras no seu funcionamento. Assim, após análise do relatório do estudo actuarial do Fundo de Segurança Social, iremos estudar, no próximo ano, a possibilidade de injeção de capital no Fundo, por forma a garantir a sua sustentabilidade. O Governo da RAEM irá também, através de auscultação e de estudos, aperfeiçoar gradualmente o Regime da Segurança Social, apresentando de forma mais transparente os direitos e deveres de todas as partes envolvidas, de modo a manter o funcionamento sustentável do Fundo de Segurança Social.

O Governo da RAEM tem dado particular atenção à situação da oferta de produtos alimentares. Com a mudança de instalações do Mercado Abastecedor para a Zona de Macau do Parque Industrial Transfronteiriço Zhuhai-Macau, o Governo irá aumentar a fiscalização e a expansão do referido Mercado, otimizando as condições para o seu melhor funcionamento. Pretendemos introduzir maior competitividade, aumentando, significativamente, o número de lojas para 250, destinadas ao comércio por grosso de vegetais, frutas, ovos e aves.

O nível de saúde é parte integrante da qualidade de vida da população. O Governo irá promover activamente o princípio da “prevenção prioritária e tratamento adequado”, continuar a aumentar os recursos na área da saúde, e concretizar o Projecto de Melhoramento das Infra-estruturas do Sistema de Saúde. Irá, ainda, melhorar e alargar continuamente a rede dos serviços de saúde e elevar a qualidade dos mesmos; aperfeiçoar os serviços da rede de cuidados de saúde primários, melhorar o mecanismo de triagem na primeira consulta especializada para reduzir o tempo de espera das consultas.

Iremos dar continuidade e reforçar os serviços prestados aos idosos na área da saúde, intensificar a cooperação com as instituições médicas não governamentais, e aperfeiçoar a rede comunitária de prestação de serviços médicos. O Regime de Prevenção e Controlo do Tabagismo vai entrar em vigor no próximo ano, realizando-se uma série de acções de divulgação e implementação da lei. Iremos ainda, em cooperação com a Organização

Mundial de Saúde e as entidades regionais, reforçar os trabalhos de prevenção e controlo no domínio da saúde pública.

Com o alargamento da rede de cuidados de saúde pública, o Governo irá aperfeiçoar o serviço especializado para a formação de médicos, aumentar o número de vagas nas duas escolas de enfermagem e elevar a qualidade de formação de profissionais de saúde. Prevemos que o Centro de Formação da Medicina Tradicional, em Macau, criado entre o Governo da RAEM e a Organização Mundial de Saúde, entrará em funcionamento no próximo ano, melhorando desta forma o nível da medicina chinesa local.

Para responder às necessidades do desenvolvimento social, as instalações das creches vão ser alargadas, fornecendo serviços mais diversificados; iremos melhorar os resultados do sistema de apoio às comunidades mais fragilizadas e continuaremos a aperfeiçoar os serviços de cuidados de longa duração, principalmente os serviços de apoio aos portadores de deficiência física e aos indivíduos com doenças mentais e respectivos familiares. Iremos, também, sensibilizar a população sobre os perigos da droga, através de cooperação com escolas, pais e associações sociais, de modo a melhorar os resultados de reabilitação na sociedade. Iremos, também, incentivar a população para uma maior participação em trabalhos de voluntariado e promover o espírito de apoio mútuo, aperfeiçoar os respectivos diplomas legais, combater e prevenir a violência doméstica, protegendo as mulheres e crianças.

O desenvolvimento do desporto tem por objectivo o melhoramento físico e o aumento do estado de saúde da população. Assente em bases sólidas, após a organização de 3 eventos internacionais de grande envergadura, Macau possui recursos humanos qualificados na área desportiva e uma série de instalações desportivas modernas. O Governo irá aproveitar este património valioso e melhorar o modelo de funcionamento da actual gestão desportiva, concretizando a estratégia de desenvolvimento em duas vertentes, a do desporto de rendimento e a do desporto para todos. Por um lado, vão ser melhorados as instalações e os recursos humanos na formação de atletas, vão ser formados talentos do desporto, e vai ser elevado o nível de competição do desporto de rendimento; e, por outro lado, a generalização do desporto para todos, favorece uma utilização facilitada das diversas instalações desportivas pelos residentes, e vai criar um modo de vida saudável através da prática vitalícia do desporto.

## **(2) Firmeza no princípio de “habitação para todos, bem estar para todos”**

Surgiram nos últimos tempos grandes mudanças no mercado imobiliário de Macau devido à tendência económica do Interior da China. Por um lado, o desenvolvimento social e o aumento populacional originaram maior procura de habitações, e por outro, o ambiente mundial de baixos rendimentos e a entrada abundante de capital, complexaram os factores decisivos de aquisição de habitação dos residentes. Neste novo contexto, em constante mudança, o Governo da RAEM tem vindo a melhorar as políticas de habitação, apoiando a população na satisfação das necessidades básicas de alojamento.

“Habitação para todos, bem estar para todos”, é o princípio orientador das políticas de habitação de Macau. Através da avaliação científica sobre a necessidade real de recursos de habitação pública no futuro, as habitações públicas serão atribuídas segundo os princípios de igualdade, justiça e transparência. O Governo da RAEM está empenhado na garantia do direito fundamental à habitação dos cidadãos, e na promoção contínua do funcionamento saudável do mercado, em prol do desenvolvimento estável da sociedade. Os recursos de solos são escassos, pelo que o Governo irá continuar com a política da prevalência das habitações sociais sobre habitações económicas, cuidando em primeiro lugar das famílias com baixo rendimento e das comunidades mais fragilizadas. A Lei da Habitação Económica, já implementada, criou as normas jurídicas e respectivas orientações para a concretização do regime das habitações económicas. No próximo ano, o Governo irá concretizar a promessa das 19 000 habitações públicas, e fazer uma distribuição ordenada das mesmas, satisfazendo primeiro as necessidades daqueles que se encontrem na lista de espera há vários anos. Assente nestas bases, irá desenvolver os trabalhos para o projecto de 6 300 habitações públicas de reserva. Ao mesmo tempo, atendendo ao desenvolvimento urbano e demográfico a longo prazo, o Governo criou também uma reserva de terrenos destinados à construção de habitações públicas no futuro, através da delimitação de parte dos terrenos disponíveis e dos terrenos dos Novos Aterros Urbanos.

## **(3) Importância atribuída aos valores humanistas e elevação da qualidade da população**

O ensino é o factor decisivo para elevar a qualidade da população e consolidar os valores humanistas. Desde o retorno de Macau à Pátria, o

Governo da RAEM tem-se empenhado em aperfeiçoar a política do ensino em todas as suas vertentes, aumentando gradualmente em cada ano a aposta de recursos na área de ensino, nomeadamente através da implementação do regime de quinze anos de escolaridade gratuita, do aumento programado de subsídios e da alteração à Lei de Bases do Sistema Educativo Não Superior e seus diplomas complementares. Tudo isto constitui uma base sólida para o sistema educativo da RAEM. Os esforços dispensados pelos profissionais da área de ensino determinam a elevação permanente da qualidade do ensino. Esperamos assegurar, em termos de regime, de profissionalismo e de recursos, uma garantia para as condições de trabalho do pessoal docente, reforçando o corpo docente, e promovendo, junto da sociedade, o espírito de “respeito para com os professores”.

Com o Planeamento para os Próximos Dez anos para o Desenvolvimento do Ensino Não Superior (2011 a 2020) pretendemos melhorar o planeamento do ensino científico, elevar a qualidade global do ensino e formar recursos humanos excelentes para o desenvolvimento sustentável da RAEM.

O processo de cooperação regional implica também uma relação de competição entre partes, sendo, portanto, importante promover a formação de quadros qualificados vocacionada para a internacionalização e a optimização da qualidade. O Governo da RAEM dará continuidade ao reforço do investimento na área de ensino superior, de adequação do sistema educativo ao desenvolvimento dos estabelecimentos de ensino superior e de apoio a estes na melhoria de condições para o ensino e a investigação. A conclusão das obras de construção do novo campus da Universidade de Macau na Ilha de Hengqin, que está prevista para finais do próximo ano, representará um novo marco para o desenvolvimento do ensino superior de Macau.

Para fazer face às exigências do processo de diversificação adequada da economia de Macau, o Governo da RAEM pretende promover a coordenação de vários estabelecimentos de ensino superior na organização de cursos mais diversificados e flexíveis, vocacionados para satisfazer as necessidades de aperfeiçoamento contínuo sentidas pela população. A par disso, o Governo irá ajustar e aperfeiçoar o Plano das bolsas de estudo para o ensino superior, alargando, no novo ano lectivo, o limite dos rendimentos do agregado familiar dos candidatos às bolsas-empréstimo, esperando que a oportunidade de acesso ao ensino superior dos jovens de Macau não seja afectada pela situação económica da família, e que sejam formados quadros qualificados em diversas áreas, necessários ao desenvolvimento social.

Além disso, o Governo da RAEM procura criar uma base de dados de recursos humanos, com vista a conhecer a situação actual e planear o futuro. Na primeira fase, serão recolhidas informações sobre os estudantes locais de ensino superior, com vista a adquirir informações sobre quadros qualificados de Macau. Para tal, foi já solicitada às instituições académicas a análise sobre a necessidade dos recursos humanos para o futuro, de modo a definir a linha de rumo para a organização de cursos junto dos estabelecimentos de ensino superior de Macau e a formação dos recursos humanos, proporcionando, assim, bases científicas para a elaboração de políticas de recursos humanos da RAEM.

O Governo da RAEM, empenhado na criação de condições para a formação duma nova geração mais competitiva, promoverá, conjuntamente com associações sociais, actividades de voluntariado para os estudantes do ensino superior, de modo a promover a solidariedade e o humanismo. Serão organizados cursos sobre o desenvolvimento da Pátria e a aprendizagem linguística para estudantes universitários de Macau, com vista a melhorar o conhecimento da história e cultura chinesas e aprofundar a sensibilidade patriótica e afectiva em relação à Pátria e a Macau.

A formação de uma geração de recursos humanos leva muitos anos e o ensino é um processo muito importante para inspirar aos estudantes, valores como os da moralidade, inteligência, saúde, associativismo e estética, sendo necessária uma diversidade de meios, nomeadamente, a família, a escola e a sociedade, tendo em conta também o exemplo dado pelos pais e professores, para que os nossos estudantes, desde pequenos, sejam virtuosos, disciplinados e cumpridores da lei. O desenvolvimento galopante da sociedade e a utilização generalizada das tecnologias de informação determinam uma grande alteração no ambiente de crescimento dos jovens e da sua vida quotidiana, sendo necessários, por isso, cuidados e solidariedade para com este grupo de população. Iremos envidar esforços para a criação de um melhor ambiente de crescimento, preconizar os valores correctos e regras morais, encorajar os jovens para tomar a iniciativa de aprender e reflectir mais, orientar a juventude para uma vida saudável e dinâmica e sensibilizá-la sobre a importância de elevação da competitividade própria, com vista a ser cidadãos bem desenvolvidos e excelentes.

Com vista à implementação do conceito “governança científica”, o Governo da RAEM já colocou a política demográfica como uma das prioridades da acção governativa. O Governo pretende, por isso, dar início aos trabalhos de consulta sobre o Enquadramento de Política Demográfica da

RAEM, efectuando o estudo e análise da política demográfica, de modo que a população local seja capaz de contribuir para o desenvolvimento dos projectos de Centro Mundial de Turismo e Lazer e de diversificação adequada da economia, ganhando competitividade suficiente para participar em projectos de Nova Zona Metropolitana de Nível Mundial de Guangdong, Hong Kong e Macau e Área de Qualidade de Vida, apoiando efectivamente o desenvolvimento sustentável de Macau.

O reforço do estudo sobre a classe média também está inserido na agenda de acção governativa. No processo de estudo e elaboração de políticas, o Governo dará continuidade à consulta de opiniões dos representantes dos diversos sectores, incluindo as da classe média, empenhando-se no estabelecimento de um ambiente de vida de qualidade, onde os residentes são apoiados no desenvolvimento das suas capacidades no sentido da elevação do seu estatuto social.

Macau, umas das importantes escalas na antiga rota marítima da seda, é actualmente uma cidade moderna. O Centro Histórico de Macau conserva a essência da história da convivência e do intercâmbio cultural entre o Oriente e o Ocidente ao longo de mais de 400 anos, demonstrando o precioso valor universal da Humanidade. A protecção do património mundial merece sempre a atenção do Governo e a Lei de Protecção do Património Cultural já se encontra no processo legislativo. Continuamos a promover a protecção do património cultural intangível, e a desenvolver os trabalhos preparatórios do “fundo de indústrias culturais e criativas” no sentido de investir maiores esforços na promoção do estabelecimento destas indústrias em Macau. A par de construir mais infra-estruturas culturais, o Governo irá identificar e estudar a cultura local, com vista à criação do ambiente cultural de Macau e à melhoria da vida cultural dos residentes.

Como um dos elementos constituintes da comunidade de Macau, os macaenses e os portugueses aqui residentes têm contribuído para a nossa sociedade. Continuaremos a promover esta excelente tradição de harmonia entre diferentes comunidades, com vista a abrir conjuntamente um novo capítulo para o desenvolvimento de Macau.

## **2. Maximização das vantagens próprias e implementação do grande plano de desenvolvimento**

No futuro, o Governo da RAEM firmado na sua convicção e em comunhão com a população, desenvolverá ao máximo as próprias vantagens, tirando proveito das oportunidades sem precedentes, para implementar o grande plano de construir Macau como Centro Mundial de Turismo e Lazer.

### **(1) Prosseguimento da diversificação adequada da economia e concertação do desenvolvimento estável das indústrias**

O Governo da RAEM tem como prioridade das suas acções manter estável o desenvolvimento económico de Macau, implementando políticas fiscal e financeira equilibradas. O Governo deve, ainda, manter um alto sentido de alerta perante a conjuntura externa inconstante e complexa, e acompanhar de perto a evolução da situação no futuro, a fim de continuar a manter o crescimento estável da economia. Tendo em conta a *performance* da economia local durante este ano, estamos cautelosamente optimistas quanto à economia geral de Macau no próximo ano.

O Governo da RAEM está firmado na concretização do posicionamento de Macau como Centro Mundial de Turismo e Lazer, reforçando as suas funções como plataforma regional de serviços comerciais. Ao consolidar e aprofundar o desenvolvimento estável da indústria do turismo e jogo, irá controlar devidamente a dimensão e a rapidez do crescimento do sector do jogo, e reforçar a sua fiscalização, procurando promover o crescimento e a valorização das indústrias associadas ao sector do turismo integrado, para impulsionar a diversificação adequada da economia. O Governo tem como acções prioritárias impulsionar o crescimento das indústrias de convenções e exposições, culturais e criativas, da medicina tradicional chinesa e de serviços comerciais, continuar a dar apoio à reconversão e valorização das indústrias tradicionais, no sentido de formar uma estrutura económica correspondente à diversificação adequada da economia de Macau. Serão dados maior apoio e estímulo a todas as indústrias para inovarem as suas técnicas e elevarem o nível de gestão, com vista ao aumento da sua competitividade.

O Governo da RAEM tem implementado várias medidas de apoio ao desenvolvimento das pequenas e médias empresas, designadamente o

aperfeiçoamento contínuo de medidas de apoio financeiro, e o apoio na realização de visitas ao exterior para explorar mais oportunidades comerciais. Para além da continuidade na implementação das medidas já existentes, nomeadamente o Plano de Garantia de Créditos a Pequenas e Médias Empresas, o Plano de Garantia de Créditos a Pequenas e Médias Empresas destinadas a Projectos Específicos, a Bonificação de Juros de Créditos para Financiamento Empresarial, , o Projecto de Apoio à Preservação das Características dos Estabelecimentos de Comida de Macau e o Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização, o Governo, atento às novas tendências do desenvolvimento económico, decidiu rever, novamente, o Plano de Apoio a Pequenas e Médias Empresas, elevando o limite máximo da verba de apoio de 500 mil patacas para 600 mil patacas, de forma a ajudá-las a elevar a sua competitividade, através da redução de custos de exploração da empresa e do aumento do fundo de maneo.

A promoção de qualificação profissional é essencial para a elevação de competitividade dos cidadãos. No processo de desenvolvimento social, há muitas oportunidades a surgir, tornando-se, portanto, pertinente para todos os cidadãos tomarem a iniciativa de prosseguir a elevação das suas capacidades profissionais no sentido do pleno aproveitamento das mais diversificadas oportunidades de emprego. O Governo pretende prosseguir no incentivo ao aperfeiçoamento gradual do regime de qualificação profissional junto dos diversos sectores, empenhado-se na melhoria contínua da qualidade dos vários cursos de formação profissional. Assim, com estas medidas, será criado um ambiente de emprego regulamentado e articulado com a região onde Macau se insere e a comunidade internacional, facultando aos cidadãos uma melhor garantia no desenvolvimento profissional.

O Governo da RAEM dará continuidade ao reforço do combate ao trabalho ilegal, no sentido de proteger os direitos e interesses laborais dos trabalhadores locais. Além da revisão da Lei das Relações de Trabalho e dos diplomas e regulamentos relacionados, o Governo irá, mediante a audição da população e dos diferentes sectores e com base no consenso social, avançar os trabalhos sobre o salário mínimo.

O Governo da RAEM, de acordo com a situação do desenvolvimento social e económico, irá melhorar o Regime de Administração Financeira Pública. Para criar um modelo mais regulado para a administração financeira pública, vamos executar o Regime de Reserva Financeira que entrará em vigor no próximo ano, continuando a acompanhar e a rever a situação de execução da

Lei de Enquadramento Orçamental e legislações conexas, introduzindo constantemente melhorias.

## **(2) Aprofundamento da cooperação regional e procura de ganhos e benefícios mútuos**

Com as grandes oportunidades resultantes do 12.º Plano Quinquenal do País e das Linhas Gerais do Planeamento para a Reforma e Desenvolvimento da Região do Delta do Rio das Pérolas, bem como de acordo com as reais necessidades associadas ao desenvolvimento de Macau, iremos consolidar e desenvolver mais as nossas vantagens, edificar empenhadamente o centro mundial de turismo e de lazer e a plataforma de serviços de cooperação económica e comercial entre a China e os países de língua portuguesa, participar por iniciativa própria na cooperação regional, acelerar os passos para a diversificação adequada da economia e promover o desenvolvimento conjunto da Região do Delta do Rio das Pérolas e da RAEM.

A assinatura do Acordo-Quadro de Cooperação Guangdong-Macau representa uma nova fase caracterizada pela cooperação entre as duas partes em todas as vertentes. No próximo ano, o Governo da RAEM irá tirar o máximo proveito das funções do mecanismo de acompanhamento e investir mais esforços na concretização de projectos. Para acompanhar a implementação das políticas inovadoras para a Ilha de Hengqin, o Governo da RAEM irá intensificar a sua participação na exploração desta Ilha, em particular na implantação do parque industrial de cooperação Guangdong-Macau. Com o apoio do País e da Organização Mundial de Saúde, iremos investir todo o empenho na preparação da instalação do Parque Científico e Industrial de Medicina Tradicional Chinesa, a par de promover o desenvolvimento ordenado dos outros sectores no mesmo parque. Na perspectiva da cooperação entre Macau e a Cidade de Cantão, iremos tirar o máximo proveito da plataforma no âmbito do CEPA, ou seja, a zona piloto de experimentação em Nansha de Cantão. Além disso, vamos aproveitar também a inovação em projectos prioritários para reforçar a cooperação estreita com Shenzheng e outras cidades da Região do Delta do Rio das Pérolas.

Com o grande apoio do País, Macau está a desenvolver empenhadamente as suas funções como plataforma de serviços de cooperação económica e comercial entre a China e os países de língua portuguesa. Através de um conjunto de actividades, nomeadamente a melhor realização local de

convenções e exposições de referência, participação nas principais actividades comerciais a realizar nas regiões leste, central e oeste do Interior da China, organização de visitas de estudo a países de língua portuguesa para empresas de Macau e do Interior da China, iremos melhorar os resultados e a eficácia da política de “Boas vindas ao investimento estrangeiro e a expansão nos mercados exteriores”. Continuaremos a explorar, conjuntamente com as províncias da Região do Pan-Delta do Rio das Pérolas e outras províncias do Interior da China, mercados em países de língua portuguesa, na União Europeia e até em países de língua latina.

No processo de participação na cooperação regional, o Governo empenhar-se-á na criação de condições, prestando apoio às pequenas e médias empresas para que possam aproveitar as oportunidades decorrentes da cooperação regional. Quanto à participação na exploração da Ilha de Hengqin, o Instituto de Promoção do Investimento continuará a ajudar, de forma activa, as empresas de Macau a tomarem conhecimento das políticas e regulamentos mais actualizados para investimento na Ilha de Hengqin, e por isso, será criada uma comissão para apreciação dos projectos de desenvolvimento da Ilha de Hengqin, que estará vocacionada para formular padrões de apreciação justos. Serão lançados grandes projectos no sentido de dinamizar a participação das empresas de Macau na exploração da Ilha de Hengqin, dando apoio às empresas de Macau para se estabelecerem no Parque Industrial de Cooperação Guangdong-Macau.

Em Agosto corrente, o País lançou 36 novas medidas benéficas para o desenvolvimento da RAEHK. Analisadas estas medidas, verifica-se que muitas delas podem ser, directamente ou mediante adaptações necessárias, aplicadas a Macau. O Governo da RAEM já submeteu ao Governo Central o pedido formal de lançamento destas medidas no próximo ano, incluindo medidas de reforço da abertura do comércio de prestação de serviços, e da abertura do mercado às instituições financeiras de Macau, em termos de diversificação e de qualidade, incentivo na inovação e desenvolvimento de produtos financeiros em Renminbi, apoio ao desenvolvimento estável e conversão das empresas transformadoras que investem no Interior da China, garantia de fornecimento de materiais, reforço de cooperação na indústria de ciência e tecnologia, elevação de qualidade de cooperação turística, e implementação reforçada de projectos previstos no Acordo Quadro de Cooperação Guangdong-Macau. Todas estas medidas, intervenientes em vários domínios, designadamente o comércio, área financeira, qualidade de vida da população e assuntos sociais, e

turismo, irão dar apoio a Macau no desenvolvimento de vantagens próprias e elevação de competitividade.

Após o estudo aprofundado sobre a situação geral de emprego em Macau, e considerando a necessidade de incentivo na prestação domiciliária de cuidados aos idosos e o apoio ao emprego das mulheres, o Governo da RAEM já submeteu ao Governo Central o pedido formal de fornecimento de trabalhadores domésticos do Interior da China a Macau, e pretende aperfeiçoar as legislações sobre a gestão dos trabalhadores domésticos, esperando iniciar os trabalhos sobre esta matéria no próximo ano.

Com o funcionamento formal da Delegação Económica e Cultural de Macau em Taiwan, que está previsto para final deste ano, o desenvolvimento das relações entre Macau e Taiwan entrará numa nova fase. Para além de prestar serviços e apoio aos residentes de Macau quando se encontram a trabalhar, estudar, viajar e viver em Taiwan, bem como em casos de emergência, a Delegação Económica e Cultural de Macau na cidade de Taipé promoverá a cooperação e o intercâmbio entre Macau e Taiwan, nomeadamente nos âmbitos da economia, do comércio e do turismo.

### **(3) Construção de um centro de turismo e de lazer e optimização das condições do ambiente habitacional**

A promoção do desenvolvimento da indústria do turismo tem sido uma das prioridades da acção governativa. Macau já se tornou numa cidade dotada de instalações complementares turísticas modernas. O País tem apoiado ao longo do tempo o desenvolvimento do turismo de Macau, tendo vindo a intensificar nestes últimos anos o apoio a Macau para que este, no pressuposto da manutenção de um desenvolvimento próspero e estável a longo prazo, se torne num Centro Mundial de Turismo e Lazer e promova a diversificação adequada do desenvolvimento económico.

O Governo da RAEM empenhar-se-á no aproveitamento da cultura do Sul da Europa e dum legado cultural de séculos, singularidades essas que possuímos, para moldar a imagem de Macau como cidade de turismo e de lazer. Para além disso, também pretendemos fazer valorizar o lazer na vida quotidiana da população em geral com vista a elevar a sua qualidade de vida.

Para a implementação do projecto de Centro Mundial de Turismo e Lazer, iremos consolidar as actuais fontes de turistas e atrair mais turistas doutros paí

ses e regiões, incentivar a construção de estabelecimentos hoteleiros económicos; e promover empenhadamente excursões de qualidade, actividades de convenções e exposições e turismo integrado. Através da cooperação regional, serão desenvolvidos itinerários turísticos multi-destinos, com vista ao impulsionamento da diversificação dos produtos turísticos.

Com vista a promover o desenvolvimento saudável do sector turístico, o Governo da RAEM, para além de executar estritamente os “Pontos fundamentais para os contratos entre as agências de turismo organizadoras e receptoras do grupo dos cidadãos do Interior da China com destino a Macau” acordados com a Administração Nacional do Turismo, irá regulamentar melhor o mercado e emitir instruções a fim de garantir os direitos e interesses dos visitantes e estabelecer um turismo de credibilidade e de qualidade. Continuaremos a aperfeiçoar a legislação reguladora do sector do turismo e intensificar a formação dos trabalhadores do sector; iremos adoptar medidas adequadas para assegurar que a Lei de Proibição da Prestação Ilegal de Alojamento seja aplicada com eficácia.

A elevação da segurança alimentar reveste-se de significativa importância para a optimização das condições do ambiente habitacional em Macau. O Governo, para além de continuar a reforçar a inspecção da segurança alimentar, irá promover a consulta sobre o projecto de lei relativo a essa matéria, prevendo poder entrar em processo legislativo no próximo ano. Além disso, em articulação com a criação do Centro de Segurança Alimentar, proceder-se-à à revisão dos respectivos diplomas legais e à formação do pessoal. Além do mais, o Governo irá reforçar também a fiscalização das instalações de depósito de combustíveis e dos estabelecimentos comerciais como os de restauração e de bebidas, de modo a assegurar, com todo o empenho, a segurança pública.

No novo ano que vem, continuaremos a aperfeiçoar os diplomas legais que possam contribuir para o desenvolvimento da nossa cidade e concretizar os diversos projectos de infra-estruturas, no sentido de construir uma cidade verde com baixas emissões de dióxido de carbono. Iremos iniciar, de forma ordenada, os trabalhos de consulta sobre a Lei do Planeamento Urbano que se prevê entre em processo legislativo no próximo ano.

O Governo da RAEM, no cumprimento do princípio “planeamento científico, distribuição razoável e uso intensivo”, irá efectuar estudos sobre a articulação do planeamento dos Novos Aterros com o posicionamento de Macau como Centro Mundial de Turismo e Lazer. Dedicaremos esforços para

e elevar a qualidade de vida da população, promover o desenvolvimento coordenado a nível regional, e proporcionar reservas de terrenos em prol do desenvolvimento de Macau para 20 ou 30 anos. Iremos planear a construção de edifícios para funcionamento dos órgãos judiciais nos Novos Aterros, bem como o complexo para funcionamento de “serviços integrados do Governo”, de forma a prestar serviços expeditos aos cidadãos e resolver o problema de localização dispersa de serviços públicos. Após o processo de auscultação de opiniões dos diversos sectores sociais sobre o Texto para Recolha de Opiniões dos Anteprojectos do Plano Director dos Novos Aterros Urbanos, iremos reforçar o conteúdo técnico, promovendo a discussão entre especialistas, elaborando no próximo ano o projecto do Plano e iniciando a próxima fase de auscultação pública. Iremos auscultar amplamente a opinião pública dando maior consideração à distribuição das grandes infra-estruturas, no sentido de, em comunhão de esforços, delinear o futuro desenvolvimento de Macau.

Está previsto que a Lei de Terras e o Regulamento Geral da Construção Urbana, com base nas amplas consultas realizadas, entrem em fase do processo legislativo em 2012. O Governo dará continuidade ao aperfeiçoamento dos diplomas legais conexos e ao reforço de fiscalização da concessão e aproveitamento dos terrenos com vista a uma gestão rigorosa e sistemática dos recursos de solos da RAEM.

O Governo irá, face às necessidades de transporte cada vez maiores, prosseguir a linha orientadora da “primazia dos transportes públicos”, intensificando o ordenamento do ambiente do trânsito de Macau, e otimizando os serviços de transporte público. A construção do sistema de metro ligeiro entrará num novo patamar em 2012 e o novo modelo de serviço de autocarros será reajustado para uma maior racionalização, assim como os serviços de táxis serão aperfeiçoados. O Governo planeia, ainda, para o próximo ano, a concessão por concurso público de cerca de 200 licenças de táxis.

Para um território que funciona como centro de turismo e de lazer e serve de plataforma de comércio e de negócios, é indispensável que disponha de serviços de transportes externos mais cómodos e expeditos à disposição de turistas e da sua população. Assim, o Governo da RAEM continuará a otimizar a gestão do transporte marítimo de passageiros e das respectivas instalações, bem como reforçar a segurança da aviação e melhorar a qualidade dos serviços prestados nesta área, tratando do problema das dívidas do Aeroporto Internacional de Macau e definindo um plano de desenvolvimento

no futuro, com vista a criar maior espaço para o desenvolvimento da indústria da aviação de Macau.

Estando firme na execução do Protocolo de Quioto aplicável a Macau desde 2008, o Governo da RAEM empenha-se no impulsionamento dos trabalhos de protecção ambiental em Macau, através da implementação de iniciativas legislativas e projectos ambientais, em articulação com as metas de redução de emissões de dióxido de carbono definidas pelo País. Iremos tomar medidas para prevenir impactos da poluição ambiental e destruição ecológica, prejudiciais ao desenvolvimento sócio-económico de Macau. No próximo ano, pretendemos estudar a definição de padrões de emissões de dióxido de carbono dos veículos, o aperfeiçoamento de medidas de monitorização das fontes de poluição sonora, e a definição de padrões de emissão de fumos gordurosos.

Será dada continuidade à implementação ordenada do Planeamento da Protecção Ambiental de Macau (2010 – 2020), de forma a garantir o desenvolvimento sustentável da economia, sociedade e ambiente. O Governo irá elaborar o Texto Exploratório para a Criação de um Regime de Avaliação do Impacto Ambiental, estabelecer critérios técnicos para impulsionar os trabalhos reguladores da avaliação do impacto ambiental. Paralelamente à definição de medidas que visem introduzir e promover automóveis ecológicos, planeamos já a sua implementação, a título pioneiro, nos serviços públicos que deverão dar prioridade ao uso dos produtos com melhores padrões ecológicos. Também planeamos o uso, a título experimental, de autocarros eléctricos, e iremos impulsionar as empresas concessionárias de transporte colectivo a adaptar os seus autocarros aos padrões de emissões de dióxido de carbono definidos pela União Europeia para o 4.º período de compromisso, de modo a reduzir a poluição do ar. A par disso, pretendemos promover a função do Fundo para a Protecção Ambiental e a Conservação Energética, para a melhoria de qualidade ambiental, o impulsionamento de poupança energética e redução de emissões de dióxido de carbono, e o apoio ao desenvolvimento da indústria de protecção ambiental.

Conforme definido no Programa de Poupança de Água de Macau, o Governo irá promover ordenadamente o aproveitamento da água reciclada, cujos critérios técnicos e diplomas legais estão a ser revistos e a par disso, acelerará a realização do “estudo sobre o planeamento geral de utilização de água reciclada em Macau”. Actualmente, encontram-se em curso a construção das redes de canalização de água reciclada no novo *Campus* da Universidade de Macau na Ilha de Hengqi e na nova zona urbana em Seac Pai Van e os

trabalhos preparativos para a construção de uma estação de água reciclada na Estação de Tratamento de Águas Residuais de Coloane que está prevista para ser concluída e entrar em funcionamento no princípio do ano de 2014.

O Governo da RAEM tem impulsionado empenhadamente o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e sua generalização, tendo intensificado, por um lado, o apoio aos dois laboratórios de referência nacional de microelectrónica e de medicina chinesa a serem construídos em Macau, e por outro lado, dado continuidade à realização da Semana de Ciência e Tecnologia, organizando visitas de estudo destinadas ao pessoal docente e campos de férias de Verão para estudantes no âmbito da generalização da ciência.

O mercado de telecomunicações estará completamente liberalizado no próximo ano e proceder-se-ão, em primeiro lugar, aos trabalhos de licenciamento das redes públicas fixas de telecomunicações, procurando proporcionar à população em geral serviços de telecomunicações mais diversificados e de melhor qualidade.

Actualmente, o ambiente de segurança em Macau é relativamente estável. Atento o desenvolvimento acelerado da sociedade e para fazer face à necessidade da concretização do projecto de Centro Mundial de Turismo e Lazer, o Governo irá reforçar os recursos humanos na área da segurança e recorrer à tecnologia para apoio das actividades policiais, bem como intensificar o policiamento comunitário, por forma a combater as novas modalidades de crimes e dar resposta aos novos desafios.

### **3. Implementação da governação científica e impulsionamento do desenvolvimento do sistema político**

A formação de uma equipa de funcionários públicos eficiente e profissional, íntegra e leal é uma garantia essencial para a concretização de uma governação pautada por valores científicos e para a promoção da transparência governativa. Ao longo dos anos, os trabalhadores da função pública têm trabalhado de forma dedicada e leal, ao serviço da RAEM e seus residentes, contribuindo com esforços incansáveis e empenho para o desenvolvimento da RAEM. Com a implementação dum conjunto de leis e diplomas legais que visam estabelecer o regime de responsabilização, o Governo da RAEM pretende incrementar a consciência dos titulares dos cargos públicos sobre as suas responsabilidades.

Iremos reforçar os trabalhos de reforma da administração pública, concentrando esforços na gestão centralizada dos processos de recrutamento e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos. No próximo ano, iremos estudar a criação duma comissão para apreciação das remunerações dos trabalhadores da Administração Pública, no sentido do aperfeiçoamento do regime de vencimento da função pública e do estabelecimento dum mecanismo justo, científico e independente, sobre o ajustamento do vencimento dos funcionários públicos..

Para consolidar e melhorar o sistema de administração pública, no sentido da elevação das capacidades gerais do Governo, o Gabinete de Estudo das Políticas e demais serviços conexos já iniciaram um estudo sobre o ajustamento da estrutura governamental, visando racionalizar a questão da sobreposição de competências, a alocação racional de recursos e a optimização dos serviços públicos.

Para a implementação do mecanismo de consulta sobre políticas, serão prosseguidas de forma plena as Normas para a Consulta de Políticas Públicas, com vista a tornar mais eficaz a recolha das opiniões da sociedade, aumentando a qualidade das consultas e valorizando a análise sintetizada de resultados de consulta.

O sistema de Porta-voz do Governo será alvo de constante aperfeiçoamento. Continuaremos a empenhar os maiores esforços para que a divulgação de informações públicas seja atempada e precisa. O Governo, empenhado na garantia da liberdade de imprensa e de edição e no reforço de intercâmbio com a comunicação social, irá auscultar opiniões dos diversos sectores sociais sobre a revisão da Lei de Imprensa e da Lei de Radiodifusão.

De modo a responder eficazmente às situações de emergências no domínio público e elevar a capacidade de resposta às contingências, para além dos quatro mecanismos de gestão de crises já existentes nos âmbitos da cooperação em situações de emergência a nível regional e internacional, da saúde pública, da protecção civil e do turismo, o Governo da RAEM irá criar um novo mecanismo de coordenação da gestão de crises, de comando unificado e para coordenar os trabalhos, a ser dirigido pelo Chefe do Executivo. Caberá a este mecanismo adoptar medidas de emergência necessárias para responder às crises, assegurar o conhecimento da situação de emergência, desde o primeiro momento, definir as formas de divulgação e recolha de informações, mobilizar os recursos humanos e materiais necessários e coordenar a distribuição de tarefas e a cooperação entre os serviços competentes, a fim de estabilizar a situação e de assegurar a segurança da vida e dos bens dos residentes e dos visitantes.

O Governo da RAEM irá desenvolver com todo o empenho as acções de divulgação e formação sobre a Lei Básica, reforçar as acções de generalização do Direito, incrementando o seu conhecimento, observância e respeito. Iremos reforçar os trabalhos de construção do sistema jurídico, e de acordo com o programa legislativo, iremos promover o impulso às acções de recensão e adaptação legislativa, dando prioridade aos trabalhos de produção e revisão dos grandes códigos e principais diplomas legais relacionados com o desenvolvimento económico e com a vida da população. O Governo irá reforçar a coordenação e organização dos trabalhos relacionados com o programa legislativo, mantendo a plena cooperação com a Assembleia Legislativa nos seus trabalhos de apreciação de projectos de lei.

O Governo irá realizar a auscultação de opiniões sobre a revisão da Lei de Bases da Organização Judiciária, empenhando-se na melhoria da qualidade dos recursos humanos, meios e instrumentos dos órgãos judiciais e na formação de quadros qualificados para a área judiciária, no sentido do aperfeiçoamento do funcionamento destes órgãos.

O Comissariado Contra a Corrupção reforçará a fiscalização sobre os sectores público e privado, empenhando-se na promoção de sistema comunitário de integridade. Será dada continuidade à melhoria de qualidade dos trabalhadores deste Comissariado, no sentido da elevação de eficiência da sua acção. O Governo pretende a intensificação de acções de sensibilização sobre a importância da conduta íntegra junto dos trabalhadores da função pública, consciencializando-os da imperatividade do cumprimento e do respeito pela lei

e da integridade. O Governo pretende também reforçar, em cooperação com os diversos sectores sociais, a divulgação dos valores de integridade e do cumprimento da lei, promovendo, assim, a construção duma sociedade íntegra.

O Comissariado da Auditoria pretende o reforço dos trabalhos básicos da informatização de auditoria, do intercâmbio e cooperação regional e internacional, e da formação do pessoal de auditoria, empenhando-se no estabelecimento duma equipa especializada de elevada eficiência. Investirá maiores esforços na divulgação da cultura de auditoria, em consonância com amplas acções de sensibilização sobre o aproveitamento adequado do dinheiro público e dos demais recursos.

A estrutura política da RAEM está consagrada na Lei Básica. A RAEM tem registado progressos notáveis desde o seu estabelecimento, o que demonstra que o estipulado da Lei Básica está de acordo com a situação concreta do desenvolvimento social de Macau. No tratamento da questão com o desenvolvimento do sistema político da RAEM, o Governo, em observância da Lei Básica e numa atitude positiva e cautelosa, irá prosseguir plenamente os princípios orientadores “um País, dois sistemas”, “Macau governado pelas suas gentes” com alto grau de autonomia.

Com o aproximar das eleições da 5ª Assembleia Legislativa em 2013 e do 4º mandato do Chefe do Executivo em 2014, o Governo decidiu considerar como prioridade da acção governativa, para o próximo ano, o tratamento da questão relacionada com a revisão ou não do Anexo I sobre a Metodologia para a Escolha do Chefe do Executivo da RAEM e do Anexo II sobre a Metodologia para a Constituição da Assembleia Legislativa da RAEM da Lei Básica.

A necessidade da revisão das metodologias constantes dos Anexos I e II da Lei Básica, e, em caso afirmativo, a forma como devem ser alteradas, tem sido, desde há muito tempo, preocupação dos vários sectores sociais. O Governo da RAEM tem auscultado e dado particular atenção às diversas opiniões da sociedade. Os sectores sociais entendem, na generalidade, que a estabilidade do sistema político da RAEM é uma condição fundamental para garantir a prosperidade, estabilidade e desenvolvimento de Macau a longo prazo, e que há, de facto, necessidade de introduzir alterações às duas metodologias, a fim de melhor se adaptarem com a evolução e progresso da sociedade.

Assim, em escrupuloso cumprimento com a Lei Básica e em consonância com a realidade de Macau, mantendo em auscultação permanente com os diversos sectores e assente nos trabalhos já desenvolvidos, o Governo irá

apresentar propostas sobre a necessidade e a eventual forma de alteração das metodologias para a constituição da 5ª Assembleia Legislativa da RAEM em 2013 e para a escolha do 4º Chefe do Executivo da RAEM em 2014, realizando consultas sempre que as necessidades reais exijam. Ao mesmo tempo, irá rever e melhorar a Lei Eleitoral para o Chefe do Executivo e a Lei Eleitoral para a Assembleia Legislativa. O Governo espera através do aperfeiçoamento destes regimes promover uma cultura de eleições justas e impulsionar, de forma ordenada e estável, um desenvolvimento do sistema político da Região Administrativa Especial de Macau.

## CONCLUSÃO

Senhor Presidente

Senhoras e Senhores Deputados

Na presente fase de desenvolvimento, Macau prossegue o caminho do crescimento económico, privilegiando-se a elevação constante da qualidade de vida da população e a garantia de estabilidade social. Os êxitos de desenvolvimento são sinais evidentes da implementação plena da política “um País, dois sistemas”, do apoio empenhado do Governo Central, e da solidariedade, tolerância e empenho contínuo da população em geral. Estamos completamente de acordo com o reforço de sensibilização sobre o conceito “trabalhar em conjunto, partilhar juntos” e promoção do espírito de auto-aperfeiçoamento, com vista ao desenvolvimento sustentável de Macau.

O lema “ter por base e servir melhor os cidadãos” é bandeira da nossa acção governativa. O ambiente económico para o próximo ano será mais complexo, e portanto, o Governo da RAEM decidiu, como prioridade da acção governativa, a continuidade na promoção de medidas para a elevação de qualidade de vida da população, lançando, de forma atempada e ordenada, um série de medidas de resposta. O Governo está ciente das influências causadas pela inflação à vida da população e das suas aspirações sobre a elevação gradual da qualidade de vida. É por isso que o Governo e a sociedade devem, como meta comum, trabalhar em conjunto para consolidar as bases económicas de Macau, no sentido do aperfeiçoamento de regalias sociais, atendendo aos interesses globais a longo prazo da sociedade. Para o próximo ano, pretendemos dedicar todos os esforços para o impulsionamento do desenvolvimento económico e a concretização da política de diversificação adequada da economia. Só assim é que poderemos assegurar a implementação de várias medidas de apoio social.

O País tem dado apoio na construção de Macau como Centro Mundial de Turismo e Lazer e na promoção da diversificação adequada da economia de Macau. Em contrapartida, devemos prestar contributos na implementação das estratégias gerais de desenvolvimento do País, acelerando o processo de cooperação com o Interior da China, em particular com a Província de Guangdong e a Região do Pan-Delta do Rio das Pérolas. Devemos continuar a elevar a eficácia de cooperação com ganhos para todas as partes.

Ao longo deste ano, com o apoio empenhado do Governo Central, Macau tem registado progressos notáveis no processo de aprofundamento da integração e cooperação regionais. A celebração do Acordo Quadro de Cooperação Guangdong-Macau, demonstra que no processo de cooperação regional, impulsionado por Macau e pelo Interior da China sob a égide da política “um País, dois sistemas”, os projectos pioneiros, designadamente a criação de novos regimes, trarão oportunidades mais diversificadas aos residentes de Macau. Além da consolidação das actuais vantagens de Macau, temos que fomentar o crescimento económico em novas áreas, dando continuidade ao intercâmbio económico e cultural com o Interior da China e outros países e regiões, por forma a conquistar mais espaços de desenvolvimento.

As perspectivas de desenvolvimento para a RAEM são animadoras, existindo, porém, desafios para além das oportunidades. Temos que prestar atenção às questões profundas de longo prazo, empenhando-nos na resolução de litígios relacionados com os recursos humanos no processo de diversificação adequada da economia, de modo que Macau avance, de forma equilibrada, no rumo do desenvolvimento sócio-económico.

O Governo da RAEM, empenhado na consolidação do conceito “governança científica” e no reforço de estudo de políticas, pretende dar continuidade ao aperfeiçoamento de vários mecanismos, no sentido da construção dum ambiente administrativo regulamentado, transparente e justo. Será dada atenção à promoção contínua de valores de integridade e espírito de responsabilização, bem como à elevação consistente da qualidade da acção governativa. O Governo irá auscultar amplamente opiniões da população em geral, agregando saberes e experiências de todos para concretizar os objectivos das acções governativas.

O Governo da RAEM dará continuidade à melhoria permanente da qualidade de vida da população e à optimização do ambiente urbano. Além disso, o Governo tem também a responsabilidade de promoção de modelo de vida saudável, da prestação de apoio às camadas mais carenciadas, da promoção de ensino para a redução do fenómeno de pobreza transgeracional e do fosso entre ricos e pobres, da consolidação contínua de valores humanistas, da promoção de virtudes tradicionais, nomeadamente o respeito pelos idosos, a solidariedade e a convivência harmoniosa entre comunidades, e do reforço de sensibilização sobre o amor pela Pátria e por Macau. Os cidadãos devem ser encorajados a alargar os seus horizontes sobre o mundo, e atendendo aos interesses globais da sociedade, a participar juntos nos assuntos sociais, servindo a comunidade. Devemos

continuar a trabalhar com afinco, agregando saberes e experiências para a concretização do projecto de Centro Mundial de Turismo e Lazer, estabelecendo, em comunhão de esforços, um futuro mais brilhante.

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Deputados,

Sob a égide da política “um País, dois sistemas”, demonstrativa da forte vitalidade, entramos numa época magnífica, incumbidos de grande responsabilidade histórica. Temos toda a confiança no ano que vem, mas para evidenciar a vitalidade desta política e em prol da prosperidade e estabilidade a longo prazo da RAEM, é importante aproveitar as oportunidades que nos são oferecidas, e ultrapassar os diversos desafios em comunhão de esforços, com coragem, espírito pioneiro e empreendedor, no estrito cumprimento da Lei Básica.

Finalmente, gostaria de dirigir os meus sinceros agradecimentos à Assembleia Legislativa, a todos os cidadãos e à equipa de trabalhadores da Administração Pública pelo tanto que contribuíram, no ano que passou, para a execução da acção governativa, e ao Governo Central e respectivas instituições estabelecidas em Macau pelo grande apoio que têm vindo a proporcionar ao desenvolvimento da RAEM.

Dou por terminada a minha intervenção.

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Deputados,

Os meus agradecimentos.